

CAPACITAÇÃO DE ARBITRAGEM DESPORTIVA NACIONAL DE BREAKING (formato online)

A capacitação será nos dias 06 e 07 de abril, em formato online, e é livre para b.boys e b.girls brasileiros, residentes em território nacional ou no exterior.

Somente os/as candidatos(as) que atenderem aos critérios estabelecidos poderão participar.

O curso será produzido pelo Departamento de Breaking do CNDD.

O curso será ministrado em português.

Este não é um curso de arbitragem internacional WDSF.

Finalidade: capacitar novos árbitros para julgar os campeonatos oficiais CNDD.

LICENÇA E POLÍTICA OPERACIONAL DE ÁRBITROS/AS DO CNDD PARA O BREAKING

- Os candidatos devem ter notório saber, serem atuantes, porém terem se aposentado de competições de nível de elite nacional e internacional.
- Cópia do RG e CPF são obrigatórios no ato da inscrição.
- Os candidatos devem ter experiência de julgamento em no mínimo 10 eventos/campeonatos de Breaking.
- É exigido currículo artístico comprovando a experiência em julgamentos (contendo nome do evento, cidade, estado, data, nome da produção/organização, contato da organização).
- Os candidatos devem pagar a taxa do Congresso no valor de (R\$ 100,00 - Cem Reais). Qualquer profissional que cumpra os requisitos pode participar da capacitação, entretanto para ser certificado como jurado nacional, deve se filiar ao CNDD, ou à federação do seu estado. A federação em questão deve ser reconhecida e filiada ao CNDD e estar em dia com suas obrigações.

Dados Bancários

Banco do Brasil

Agência 1812-0

C/C 43077-3

Chave PIX – (CNPJ) 18.131.814/0001-20

CONSELHO NACIONAL DE DANÇA DESPORTIVA

CNDD – Conselho Nacional de Dança Desportiva
(caso haja imprevistos por parte do/a candidato(a) não haverá reembolso ou remarcação da vaga para eventuais cursos futuros)

- Todos/as os/as candidatos/as devem atender aos requisitos acima listados.

INSCRIÇÃO

Inscrições de 04/03 até 29/03 às 23:59.

Enviar:

Currículo

Cópias do RG/CPF

Comprovante de depósito

- Enviar a documentação solicitada para o e-mail departamentobreakingcndd@cndd.org.br. O candidato receberá uma confirmação por e-mail.

(documentos enviados para outros e-mails ou via whatsapp serão desconsiderados)

O CNDD poderá cancelar qualquer aprovação caso se torne óbvio, em qualquer etapa do procedimento de registro ou posteriormente, que os requisitos de acordo com a Política Operacional CNDD não foram atendidos.

Para eventos nacionais futuros, apenas árbitros(as) licenciados(as) serão nomeados pelo CNDD. Apenas árbitros(as) com qualificação nacional serão elegíveis para participar de Congressos para obter a licença do WDSF Judge System, que é necessária para julgar as competições internacionais da WDSF.

Os(as) árbitros(as) licenciados(as) passam a seguir obrigatoriamente o Código de Ética e o Sistema de Dopagem nacional e internacional ABCD/WADA/ITA para arbitragem esportiva, em competições oficiais, não oficiais e extra competições.

O CNDD não se responsabilizará pela não participação dos (as) candidatos(as) no congresso mediante quaisquer imprevistos ocorridos. Da mesma forma não serão efetuadas, nestes casos, devolução dos valores pagos.

Departamento de Breaking CNDD
Machado Tebaldi

Presidente do CNDD: Patric

Gerente Esportivo: José Bispo de Assis

Coord. De Alto Rendimento: Lucimar dos Santos